



CNM: 112474.2.0037662-72

CNM nº 112474.2.0037662-72

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTOS

MATRÍCULA

37.662

FICHA

1

Santos, 19 de dezembro de 1983.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 31, localizado no 2º andar - ou 3º pavimento do Bloco "C", do Conjunto Residencial Marajó, à avenida Conselheiro Nébias nº 611, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque, confrontando na frente - com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, escadarias e apartamento nº 32, de um lado com as mesmas escadarias e espaço da área de recuo que separa o Bloco "C" do Bloco "E", do outro com o espaço da área de recuo lateral esquerda e nos fundos com o espaço da área de recuo que separa o bloco "B" do bloco "C", tendo a área útil de 68,76 m2, área comum de 15,10 m2, perfazendo a área total de 83,86 m2, correspondendo-lhe no terreno e demais coisas de uso comum do condomínio, a quota ideal de 45,11 m2 do todo. Construído o Edifício em terreno que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:-** MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA ROCHA, portuguesa e seu marido MANUEL BUSTO FERREIRA, que também usa o nome de MANUEL BUSTO FERREIRO, brasileiro, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF nº 517.487.628/34, domiciliados em Santos.- **REGISTRO ANTERIOR:** nº 55.172.-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 1 - 37.662.-

DATA:- 1º de dezembro de 1.983.-

TRANSMITENTES:- MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA ROCHA e seu marido MANUEL BUSTO FERREIRA, que também usa o nome de MANUEL BUSTO FERREIRO, já qualificados.- **ADQUIRENTE:-** MARCOS GODINHO FRANCO, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF 054.998.498/46, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 19 de outubro de 1.983, das notas do 3º escrivão de Santos.- **VALOR:-** Cr\$ 3.280.000,00 (treis milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros).-

O 16º Escrevente:

O OFICIAL MAIOR:

R. 2 - 37.662.-

DATA- 11 de agosto de 1989.-

TRANSMITENTE:- MARCOS GODINHO FRANCO, brasileiro, solteiro, comerciante, CIC 054.998.498-46, domiciliado em Santos.- **ADQUIRENTE:-** FERNANDO TORRES ANDRADE, português, solteiro, comerciante, CIC 080.470.468-61, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Escritura de 22 de fevereiro de 1989, das notas do 1º Tabelião de Santos (Livro 963, fls. 9). **VALOR:-** Noz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados novos).-

O ESCRIVENTE AUTORIZADO:



CNM: 112474.2.0037662-72

CNM nº 112474.2.0037662-72

MATRÍCULA

37.662

FICHA

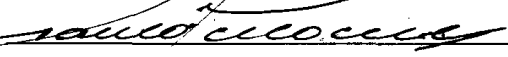
1

VERSO

AV. 3 – 37.662. (cadastro municipal)

DATA:– 26 de março de 1.999.

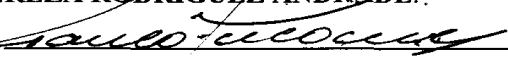
Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. **56.050.024.017.**

AVERBADO POR:–  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

AV. 4 – 37.662. (casamento)

DATA:– 26 de março de 1.999.

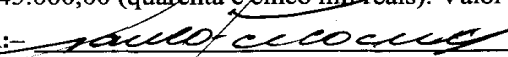
Nos termos da escritura de 24 de junho de 1.998, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 1.113, fls. 140, instruída com certidão de casamento - termo no. 33.391, livro B-107, expedida em 20 de março de 1.989, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da comarca de São Vicente, neste Estado, procedo esta averbação para constar que **FERNANDO TORRES ANDRADE**, casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens, em 20 de março de 1.989, com **TEREZA ALVES RODRIGUEZ**, a qual passou a chamar-se **TEREZA RODRIGUEZ ANDRADE.**

AVERBADO POR:–  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

R. 5 – 37.662. (venda e compra)

DATA:– 26 de março de 1.999.

Pela escritura referida na AV. 4, o proprietário **FERNANDO TORRES ANDRADE**, português, comerciante, portador do RNE W-547.641-J-SE/DPMF, inscrito no CPF sob no. 080.470.468-61, assistido por sua mulher **TEREZA RODRIGUEZ ANDRADE**, brasileira, do lar, portadora do RG no. 13.618.215-X-SSP, inscrita no CPF sob no. 025.398.188-38, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Conselheiro Nébias, no. 611, apto. 31, Bloco C, **“VENDEU”** o imóvel desta matrícula à **HERMINIA DE JESUS TORRES ANDRADE**, portuguesa, viúva, comerciante, portadora do RNE W.340.866-7-SE/DPMF, inscrita no CPF sob no. 192.884.548-70, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Oswaldo Cruz, no. 387, pelo preço de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Valor Venal – R\$ 44.600,90.-

REGISTRADO POR:–  **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente.

R. 6 – 37.662. (venda e compra)

DATA:– 16 de abril de 2.003.

Pela escritura de 28 de março de 2.003, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos, livro 727, página 197, a proprietária **HERMÍNIA DE JESUS TORRES ANDRADE**, anteriormente qualificada, **VENDEU** o

– (CONTINUA NA FICHA Nº 02) –



CNM: 112474.2.0037662-72

CNM nº 112474.2.0037662-72

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA
37.662

FICHA
2

Santos, 16 de abril de 2003

– (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 37.662) –

imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 65.000,00, a **JOSÉ TARCÍSIO DA FONSECA ROSAS**, portador da cédula de identidade-RG. n.º 5.177.882-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob n.º 874.819.288-00, brasileiro, advogado, e sua mulher **EDNA DE FREITAS NOGUEIRA FONSECA ROSAS**, portadora da cédula de identidade-RG. n.º 11.613.363-6-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 011.489.728-03, brasileira, professora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes em São Caetano do Sul(SP), à rua Brás Cubas, n.º 756 - Valor venal R\$ 64.453,16.

REGISTRADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.-

AV. 7 – 37.662. (convenção antenupcial)

DATA:- 16 de abril de 2.003.

Nos termos da escritura referida no R. 6, procedo esta averbação para constar que a escritura de pacto antenupcial de **JOSÉ TARCÍSIO DA FONSECA ROSAS** e sua mulher **EDNA DE FREITAS NOGUEIRA FONSECA ROSAS**, lavrada aos 30 de abril de 1.981, no 8º Tabelião de Notas de São Paulo, Capital, livro 1.074, fls. 199, encontra-se devidamente registrada sob no. 32.339, no livro 3 – Registro Auxiliar, no 2º Oficial de Registro de Imóveis da comarca de São Caetano do Sul(SP).-

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA MOITA

FILHO, escrevente autorizado.

R. 8 – 37.662. (venda e compra) – Prenotação nº 313.777

DATA:- 26 de fevereiro de 2.016.

Pela escritura de 20 de janeiro de 2.016, lavrada no 1º Tabelião de Notas de Santos-SP, livro 1.051, fls. 266/268, os proprietários **JOSÉ TARCÍSIO DA FONSECA ROSAS**, e sua mulher **EDNA DE FREITAS NOGUEIRA DA FONSECA ROSAS**, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$ 258.500,00, à **BRUNA YASMIN FERNANDES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, auxiliar de enfermagem, RG nº 45.530.813-5-SSP-SP, CPF nº 469.145.738-08, residente e domiciliada em Santos-SP, à Rua Dr. Bezerra de Menezes nº 150. Valor venal R\$ 215.506,08.

REGISTRADO POR:

ALESSANDRO PRIETO,

escrevente autorizado.

AV. 9 – 37.662. (caução) -Prenotação nº 319.976

DATA:- 09 de novembro de 2.016.

Nos termos do instrumento particular de locação, datado de 15 de outubro de 2.016, passado em Santos-SP, a proprietária **BRUNA YASMIN FERNANDES DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, deu em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, figurando como locadora **USISAL S/A.**, CNPJ nº 61.218.897/0001-19, com sede em Santos-SP, à Avenida

– (SEGUE NO VERSO) –



CNM: 112474.2.0037662-72

CNM nº 112474.2.0037662-72

MATRÍCULA

37.662

FICHA

2 VERSO

Ana Costa nº 482/484, Conjunto 1021, 10º andar, CEP 11060-002, e como locatária **VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES, TRANSPORTES E LOGISTICA - EIRELI**, CNPJ nº 12.240.742/0001-73, com sede em Santos-SP, à Rua Bráz Cubas nº 37, Conjunto 82, 8º andar, Centro, CEP 11013-161, locação esta, com prazo de 36 meses, com início a partir de 15 de outubro de 2.016 e término em data de 14 de setembro de 2.019, com o aluguel fixado inicialmente no valor de R\$ 130.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. **Garante também a presente caução o imóvel objeto da matrícula nº 12.613, deste Registro de Imóveis.**

AVERBADO POR:-

BEL. LUIS FERNANDO

BACELLAR, oficial substituto.

AV. 10 - 37.662. (caução) - Prenotação nº 324.065

DATA:- 26 de abril de 2.017.

Nos termos do instrumento particular de locação datado de 01 de março de 2.017, passado em São Paulo-SP, a proprietária **BRUNA YASMIN FERNANDES DOS SANTOS**, anteriormente qualificada, deu em **CAUÇÃO** o imóvel desta matrícula, em razão das obrigações assumidas no contrato acima referido, figurando como locadora **GRANEL QUÍMICA LTDA.**, CNPJ/MF nº 44.983.435/0001-79, com sede na Avenida Paulista, nº 460, 18º andar, em São Paulo-SP, e como locatários **VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ/MF sob nº 12.240.742/0001-73, com sede na Rua Bráz Cubas, nº 37, 8º conj. 82, Centro, CEP 11013-161, em Santos-SP, e **TERMINAL DE CONTAINERES DA ALEMOA EIRELI**, CNPJ/MF nº 26.388.103/0001-64, com sede na Rua Augusto Scaraboto, nº 260, Alemoa, CEP 11095-500, em Santos-SP., locação esta, com prazo de 36 meses, com início a partir de 01 de abril de 2.017 e término em data de 31 de março de 2.020, com o aluguel fixado no valor de R\$. 105.000,00, tendo por objeto o imóvel situado à Rua Alfredo das Neves, nº 2081, Alemoa, Santos, SP, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato. **Garante também a presente caução o imóvel objeto da matrícula no. 12.613, deste Registro de Imóveis e a matrícula no. 11.658 do Oficial de Registro de Imóveis de Cubatão-SP.**

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

AV-11 / M-37.662 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Averbado em 27 de março de 2018 - Prenotação nº 332.578 de 06/03/2018

Nos termos do instrumento particular celebrado em Santos/SP, no dia 05 de fevereiro de 2.018, procede-se esta averbação para consignar que a locadora **USISAL S/A**, anteriormente qualificada, autorizou o "CANCELAMENTO" da caução averbada sob no. 09, nesta matrícula.

Alessandro Hermida Lopes

Escrevente Autorizado

(CONTINUA NA FICHA) 03



CNM nº 112474.2.0037662-72

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL (CNS - 11.247-4)



OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SANTOS

MATRÍCULA

FICHA

37.662

03

Santos, 31 de agosto de 2018

AV-12 / M-37.662 - CANCELAMENTO DE CAUÇÃO

Averbado em 31 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.971 de 17/08/2018

Nos termos do instrumento particular de 15 de junho de 2018, firmado em São Paulo-SP, entre a locadora **GRANEL QUÍMICA LTDA** e as locatárias **VISÃO MOVIMENTAÇÃO DE CONTAINERES TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI** e **TERMINAL DE CONTAINERES DA ALEMOA EIRELI**, todas anteriormente qualificadas, procede-se esta averbação para consignar que fica **CANCELADA** a caução averbada sob nº 10, em decorrência do **DISTRATO**.

Alessandro Prieto

Escrevente Autorizado

Av.13 / M-37.662 - PENHORA

Averbado aos 18 de dezembro de 2023 - Prenotação nº 400.809 de 06/12/2023

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme *protocolo PH000494957*, aos 06/12/2023, pelo Escrivão/Diretor do 1º Ofício Cível de Santos/SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel**, levada a efeito aos 01/12/2023 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10140299820238260562, movida por **CONJUNTO RESIDENCIAL MARAJÓ**, CNPJ nº 52.258.001/0001-34, em relação a **BRUNA YASMIN FERNANDES DOS SANTOS**, CPF nº 469.145.738-08, visando o recebimento da importância de R\$11.429,38 (onze mil, quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, **BRUNA YASMIN FERNANDES DOS SANTOS**.

Letícia Tavares Bueno Miranda

Escrevente Autorizada

Selo digital: 1124743311E99600400809235

**** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO ****

**** VIDE CERTIDÃO NO VERSO ****



CNM nº 112474.2.0037662-72

37.662

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE
SANTOS-SP

Luis Márcio Olinto Pessoa - Oficial

Alameda Armênio Mendes (antiga Rua Guaiaó), 66, sala 715 -
Praiamar Corporate, Aparecida - Santos / SP
CEP: 11035-260 - Tel (13) 3279-8700

Protocolo nº 518077

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº **37662 (CNM nº 112474.2.0037662-72)** e foi extraída sob a forma de documento eletrônico, nos termos do art. 19, §§ 1º e 5º, da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital no âmbito da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001; devendo ser conservada em meio eletrônico e confirmada sua autenticidade em "<https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx>", ou clicando diretamente no link lateral ou no QR-Code menor ao final de cada página; possuindo validade e fé pública em todo o território nacional, **mesmo quando impressa em papel comum pelo usuário**, nos termos do art. 19, §§ 5º e 7º, da Lei nº 6.015/73. **CERTIFICO**, ainda, que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data.

Santos, 07 de julho de 2025.

Pietererson Ribeiro Miranda, Oficial Substituto (assinatura digital).

Atenção: Para os fins do item 60, letra "c", do Capítulo XVI, das NSCGI, esta certidão tem plena validade em todo território nacional, a qualquer tempo, devendo ser armazenado em meio eletrônico e/ou impressa e conservada a impressão; sendo que, na hipótese de utilização para lavratura de escritura pública, o prazo de validade é de 30 (trinta) dias, que deverá ser contado da data da assinatura digital. (Decreto 93.240/86, art. 1º, IV).

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just.	Min.Púb.	ISS	Total
R\$44,20	R\$12,56	R\$8,60	R\$2,33	R\$3,03	R\$2,12	R\$0,88	R\$73,72

Recolhimento conforme Art. 12 da Lei 11.331/2002

Selo Digital: 1124743C31A3A500518077250



Para verificar a autenticidade, acesse <https://ridigital.org.br/validacao.aspx?HashQRC=C9432306-3EC8-4BC4-BA6D-9BE23A4772EA>

